



## RESOLUÇÃO Nº 256, DE 17 DE MAIO DE 2021

**Prorroga até 18 de junho de 2021 o trabalho remoto no âmbito da Justiça Militar Estadual nos termos da Resolução nº 254/2021 do TJMRS.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a conferida no inciso XXVI do art. 6º do Regimento Interno do TJMRS e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.000423-1, com a aprovação da maioria dos integrantes do Órgão Pleno reunido em sessão administrativa do Tribunal e,

**CONSIDERANDO** a natureza essencial da atividade jurisdicional da Justiça Militar com a viabilidade de prestação jurisdicional remota e a necessidade de assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral da JME em razão da pandemia mundial por Covid-19;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar até 18 de junho de 2021 a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Justiça Militar Estadual, mantendo a prestação jurisdicional e administrativa de forma remota, excepcionalizando a realização de atos presenciais no juízo de primeiro grau, quando assim determinado pelo magistrado, mantendo a fluência dos prazos processuais, nos termos da Resolução nº 254/2021 do TJM.

**Art. 2.º** A vigência da presente resolução, determinada no artigo anterior, pode ser prorrogada ou suspensa conforme avaliação das alterações do quadro de saúde pública vigente no Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições dos atos normativos anteriores sobre a pandemia de Covid19 que não contrariem a presente norma.

**Art. 4.º** Comunique-se o teor da presente resolução ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Poder Executivo Estadual, Poder Legislativo Estadual, Ministério Público Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional RS, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Prefeitura Municipal de Santa Maria, Secretaria de Segurança Pública do Estado, Comando-Geral da Brigada Militar e Comando-Geral

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



do Corpo de Bombeiros Militar, Tribunais Militares Estaduais, Superior Tribunal Militar e Conselho Nacional de Justiça.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**  
**DESEMBARGADOR MILITAR**  
**PRSDENTE**

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**  
**DESEMBARGADOR MILITAR**  
**VICE-PRESIDENTE**

**SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM**  
**DESEMBARGADOR MILITAR**  
**CORREGEDOR-GERAL**

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**  
**DESEMBARGADOR MILITAR**

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**  
**DESEMBARGADORA MILITAR**

**RODRIGO MOHR PICON**  
**DESEMBARGADOR MILITAR**

Registre-se e Publique-se.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.972, de 18 de maio de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001